

PLANO DE TRABALHO EMERGENCIAL (PTE)

CURSO: Licenciatura em química com ênfase em ciências da Natureza

NÍVEL DE ENSINO: Graduação

CAMPUS: Jacarezinho

ATO CRIAÇÃO: Resolução número 28 de 23 de outubro de 2014

CH TOTAL DO CURSO: 2840 horas (PPC 2014) e 3230 horas (PPC 2018)

COORDENADOR: Pedro Renato Anizelli

**TURMAS EM
ANDAMENTO EM2020**

TURMA	CH TOTAL (h/a) PREVISTA NO PPC	CH TOTAL (h/a) PRESENCIAL	CH TOTAL (h/a) APNP	CH TOTAL (h/a) RDE
4º Ano (2017)	660 horas	64,5 horas	334,5 horas	261 horas
3º Ano (2018)	660 horas	55,5 horas	180 horas	424,5 horas
2º Ano (2019)	717 horas	76 horas	0	529,5 horas
1º Ano (2020)	717 horas	82,6 horas	108,9 horas	525,5 horas

**ADAPTAÇÕES DA MATRIZ CURRICULAR A SER CUMPRIDA POR CADA
TURMA ATÉ A CONCLUSÃO DO CURSO**

TURMA	ADAPTAÇÃO
4º Ano (2017)	As componentes curriculares, exceto química experimental II , e o estágio supervisionado I estão sendo ofertadas por APNPs. Portanto, as componentes ofertadas por essa modalidade serão finalizadas por regime didático especial até o período de férias dos docentes que ocorrerá no dia 02 de janeiro de 2021. A química experimental II será ministrada pelo regime RDE com a retomada do calendário, no dia 26 de outubro de 2020, e finalizada até o término do mesmo, previsto para 14 de maio de 2021.
3º Ano (2018)	Química experimental I: a componente curricular é uma disciplina prática, de 60 horas, e necessita de aulas em laboratório. Portanto, a mesma será ofertada no próximo calendário (2021) e serão ofertadas duas componentes de 30 horas, libras e educação em direitos humanos .
2º Ano (2019)	As componentes Microbiologia e práticas pedagógicas são disciplinas que exigem atividades práticas, portanto serão suspensas até a retomada das aulas presenciais.
1º Ano (2020)	A componente curricular química experimental não será ofertada no calendário de 2020 e será substituída por uma optativa de mesma carga horária.

**INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA ACERCA DE COMPONENTES CURRICULARES
E DEMAIS ATIVIDADES QUE NÃO PODERÃO SER IMPLEMENTADOS DE FORMA NÃO PRESENCIAL**

TURMA	INDICAÇÃO E JUSTIFICATIVA
4º Ano (2017)	Não haverá alterações.
3º Ano (2018)	A componente curricular química experimental I é uma disciplina prática e não pode ser trabalhada de maneira não presencial.
2º Ano (2019)	As componentes curriculares práticas pedagógicas e microbiologia não podem ser trabalhadas de maneira não presencial, pois exigem atividades em campo e/ou práticas.
1º Ano (2020)	A componente curricular química experimental é uma disciplina prática e não pode ser trabalhada de maneira não presencial.

**TRATAMENTO A SER DADO AOS ESTÁGIOS
OBRIGATÓRIOS E ATIVIDADES PRÁTICAS**

De acordo com a Resolução nº 36, de 01 de outubro de 2019 que normatiza os estágios dos cursos do Instituto Federal do Paraná - IFPR e define os procedimentos para sua realização;

Considerando a adoção de medidas de proteção para enfrentamento da emergência de saúde pública de

importância internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19);

Considerando a publicação da Resolução nº 02, de 16 de março de 2020/IFPR, que suspende as atividades acadêmicas no âmbito do IFPR no período de 17 de março de 2020 a 30 de março de 2020;

Considerando o constante dos autos do processo nº: 23001.000334/2020-21 parecer CNE-CP nº 5, de 28 de abril de 2020, que versa sobre a Reorganização do Calendário Escolar e da possibilidade de cômputo de atividades não presenciais para fins de cumprimento da carga horária mínima anual, em razão da Pandemia da COVID-19. Documento que esclarece que no caso dos cursos de licenciatura ou formação de professores, as práticas didáticas vão ao encontro de um amplo processo de oferta de aprendizado não presencial à educação básica, principalmente aos anos finais do ensino fundamental e médio.

Considerando o constante dos autos do processo nº 23411.006747/2020-97, Portaria Nº 21, de 19 de maio de 2020 que trata de normatizar os procedimentos internos para a proposição e desenvolvimento de atividades de estágio e afins;

Considerando a Resolução IFPR nº 13, de 29 de maio de 2020, que prorroga a suspensão das atividades acadêmicas no âmbito do IFPR no período de 01 de junho a 31 de julho de 2020, e dá outras providências;

Considerando a Resolução nº 29, de 28 de setembro de 2020 estabelece o Regime Didático Emergencial para o ano letivo de 2020, no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Paraná e dá outras providências.

Mediante consulta ao colegiado registro em ATA Nº 02/2020/REUNIÃO DO COLEGIADO DE LICENCIATURA EM QUÍMICA, autorizou-se, em caráter excepcional, a realização de atividades pedagógicas de estágio não presenciais durante o período de suspensão do calendário acadêmico como medida de prevenção e enfrentamento à disseminação do Covid-19 no Curso de Licenciatura em Química com Ênfase em Ciências da Natureza - IFPR Campus Jacarezinho. Os estágios vinculados às práticas na escola, em sala de aula, poderão ser realizados de forma virtual ou não presencial, seja a distância, seja por aulas gravadas etc. A substituição da realização das atividades práticas dos estágios de forma presencial para não presencial, com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, conforme parecer CNE-CP Nº 5, DE 28 DE ABRIL DE 2020 pode estar associado, às atividades de extensão das instituições e dos cursos de licenciatura e formação de professores. Dessa forma, permite-se aos acadêmicos o aprofundamento acerca das teorias discutidas em sala e complementam a aprendizagem com a aplicação prática, inclusive de forma não presencial, dada sua experiência com o uso de meios e tecnologias digitais de informação e comunicação, sobretudo, nos cursos da modalidade EaD, mas não exclusivamente a eles.

1. Procedimentos para realização

As atividades de estágio incorporam: observação da estrutura organizacional, administrativa e pedagógica da escola campo; práticas de observação e participação em aulas; produção e atuação em regências; elaboração e execução de um projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão.

Após o cumprimento das etapas anteriores, cada aluno-estagiário deverá elaborar um relatório final, de caráter individualizado, analítico-reflexivo sobre a vivência da prática docente na escola campo, que registra todas as atividades desenvolvidas durante o estágio supervisionado cumprido. O relatório final de estágio deverá ser elaborado com o auxílio dos professores orientadores e arquivado na seção de estágio.

Em reunião do colegiado do curso acordou-se que nesse período excepcional da pandemia, em que não se permite aulas ou atividades presenciais os estudantes em fase de estágio poderão cumpri-lo à distância da seguinte forma:

1.1. Orientações Gerais do Estágio:

Orientações gerais do estágio em interações virtuais com os professores orientadores (IFPR) e com supervisor do estágio (Escola campo) por meio de e-mail, videoconferência, correspondência física e telefone.

1.2. Elaboração do Plano de Atividades de Estágio: Preparação e entrega de documentos feitos remotamente (Carta de Apresentação; Termo de Aceite; Termo de Compromisso).

1.3. Caracterização da Escola Campo: Análise da estrutura organizacional, administrativa e pedagógica da escola campo feita remotamente em: Pesquisa documental; análise descritiva; entrevistas; aplicação de questionário; coleta dos dados no site da escola, nos meios de divulgação eletrônicos da instituição ou em interações remotas com servidores (e-mail, redes sociais virtuais, correspondência física).

1.4. Observação das aulas - Aula Paraná: Devido ao período da pandemia de Covid-19, a rede pública do Estado do Paraná passou a oferecer aulas *online* do mesmo modo as instituições privadas se valerem de metodologias de ensino a distância. A atividade de observação das aulas de Ciências em canais vinculados à RIC, afiliada da Rede Record no Paraná (nos canais para os sextos e sétimos anos do Ensino Fundamental, e para os oitavos e nonos anos de acordo com a grade de horários das aulas de Ciências, no aplicativo e também no Youtube).

1.5. Regência: Ensino à Distância: Preparação de aulas *online* com elaboração de plano de aula ou roteiro da apresentação; gravação vídeo-aula; realização de aulas em videoconferências e auto avaliação.

1.6. Projeto de ensino, pesquisa e/ou extensão: realizado por meio virtual sob a coordenação de um professor da área Ciências/Química nas seguintes temáticas: metodologias e estratégias de ensino aprendizagem; educação a distância; formação e capacitação docente; educação em direitos humanos; educação ambiental e sustentabilidade; desenvolvimento humano; educação em saúde; organizar ações de responsabilidade social imprescindíveis neste momento de prevenção

propagação da COVID-19; elaboração de materiais digitais; planejamento e avaliação das atividades extensionistas; aplicação de conhecimento acadêmico para o benefício da comunidade; ações preventivas propagação da COVID-19; produtos educacionais na área de Ciências. participação em projetos do PIBIC, PIBEX, PIBIS, PIBID, Residência Pedagógica ou referentes ao edital 12/2020 – chamada interna de apoio à projetos de extensão, pesquisa e inovação para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus (COVID-19).

Caberá ao professor orientador do estágio o acompanhamento e a análise das atividades realizadas. Na etapa de produção do projeto de ensino pesquisa e extensão o estagiário contará com a orientação de um professor da área de Pedagogia ou de Ciências (Biologia, Física ou Química) para elaboração e desenvolvimento da proposta, sendo de responsabilidade desse a confirmação da carga horária cumprida pelo acadêmico.

A comprovação e validação da carga horária serão feitas mediante entrega de relatório final e fichas comprobatórias. O relatório final será arquivado na seção de estágio e as fichas comprobatórias serão anexadas ao parecer emitido pelos responsáveis por validar as horas cumpridas, conforme indicação do colegiado do curso, sendo eles: professor orientador do estágio, professor orientador do projeto de ensino pesquisa e/ou extensão, e coordenador do curso de Licenciatura em Química com Ênfase em Ciências da Natureza - IFPR Campus Jacarezinho.

1.7. O Estágio Supervisionado II, está sendo realizado pelos estudantes com algumas adaptações, como por exemplo, as observações foram realizadas por meio das aulas Paraná e a regência está sendo realizada no próprio IFPR, acompanhando os professores de Química na realização das suas atividades de ensino remotamente.

DIRETRIZES DA AVALIAÇÃO DO PROCESSO ENSINO-APRENDIZAGEM

Serão ofertados materiais e aulas assíncronas com atendimentos síncronos. A avaliação será oferecida a critério dos docentes, de acordo com a resolução número 50 de 14 de julho de 2017 e de acordo com as normas do Regime Didático Emergencial.

ATENDIMENTO AOS ESTUDANTES COM DEFICIÊNCIAS OU NECESSIDADES EDUCACIONAIS ESPECÍFICAS

Os estudantes com necessidades específicas serão atendidos pelo NAPNE do campus. Da mesma forma que ocorre no ensino presencial, suas necessidades serão repassadas aos docentes das unidades em que estão matriculados, obviamente respeitando as particularidades do RDE.

RECUPERAÇÃO DOS ESTUDANTES QUE NÃO FIZERAM APNP

A carga horária proposta para o ano letivo será oferecida para reposição.